



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES

Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, na área de conhecimento: Pintura, do Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, Edital nº 726, de 25/10/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 31/10/2019.

Ata da reunião de Instalação da Comissão Examinadora. Aos 16 dias do mês de Março do ano de 2020, a Comissão Examinadora foi instalada pelo Chefe do Departamento de Artes Plásticas, professor João Augusto Cristeli de Oliveira, às 10.00 horas no Auditório da Escola de Belas Artes, sendo constituída pelas professoras Andrea Maria da Costa Lanna, Giovanna Viana Martins e pelo professor Mário Cesar de Azevedo como membros pertencentes ao Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes, e as professoras Camila Rodrigues Moreira Cruz (Departamento de Desenho da EBA-UFMG) e Daniele de Sá Alves (Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da FAE UFMG) como membros não pertencentes ao Departamento. Depois dessa instalação, o Chefe do Departamento passou os trabalhos à Comissão Examinadora e se retirou do recinto. A Comissão deu início aos trabalhos em seguida, designando como Presidente o professor Mário Cesar de Azevedo e como Secretária, a professora Giovanna Vianna Martins. A sessão foi instalada com o comparecimento dos seguintes candidatos: Caroline Pires Ting, Alexandra Virgínia da Mota Pinto, Hugo Maria de Mendonça Houayek, Sofia Porto Bauchwitz, Taís Cabral Monteiro, Juliana Silveira Mafra, Raquel Souza Borges Marques, Daniella Gomes Birchall de Moura e Ariel Ferreira Costa, que assinaram a lista de presenças. Os candidatos Viviane Valades da Silva, Paula Cristina Somenzari Almozara, Bethielle Amaral Kupstaitis e Monica Soares Tinoco Sanovicz não compareceram. A partir desse momento, o Presidente da banca comunicou aos presentes a decisão unânime dos membros da Comissão Examinadora em suspender as etapas subsequentes do concurso, adiando sua continuidade, de acordo com a Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de Fevereiro de 2013. na Sessão IV, “Da instalação do concurso”, em seu artigo 25: “No caso de já instalado, conforme disposto no artigo 21, o Concurso poderá ser suspenso por motivo de força maior, pela Comissão Examinadora”. A decisão se sustenta como fato na prevenção da saúde de todos os envolvidos, frente a pandemia do COVID-19, que deixou em estado de atenção todos os acontecimentos dentro das instituições públicas nacionais, aonde a transmissão da doença pode se agravar. Assim, foi acordado por todos e por bem, amparados pela legislação vigente – e de acordo com as normas da OMS (Organização Mundial da Saúde) que visa proteger vulneráveis à exposição e possível transmissão dos vírus - nos prevenindo da melhor maneira possível, resguardando a integridade física de todos os envolvidos e a garantia da continuidade futura do concurso citado. A partir desse momento, o Presidente da Comissão também comunicou aos candidatos que manterá os inscritos e presentes, cientes das novas datas estabelecidas e reorganizará o Cronograma do Concurso, encerrando a sessão e solicitando a todos que se retirassem do recinto. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão encerrou a sessão de instalação, da qual eu, Giovanna Viana Martins, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora, após ter sido lida e aprovada por todos. Belo Horizonte, 16 de Março de dois mil e vinte.